

**DECRETO Nº 2.315, de 16 de maio de 2005.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-52.000,00** (cinquenta e dois mil reais) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
1.02.0.04.122.0001.2006	33903000	0100	10.000
1.02.0.04.122.0001.2006	33903200	0100	2.000,
<b>SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
1.08.0.04.122.0001.1019	44905200	0100	6.000,
1.08.0.04.122.0001.2037	33903000	0100	15.000
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>			
1.10.0.27.812.0024.2058	33903300	0100	8.000,
1.10.0.27.812.0024.2058	33903900	0100	10.000
<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
1.14.0.18.542.0017.2042	33903000	0100	1.000,
<b>TOTAL</b>			<b>52.000</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguintes dotações:

<b>Unidade Orçamentária/Elemento</b>	<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$-)</b>
<b>SECRETARIA MUN. OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
1.07.0.15.122.0001.1011	44905200	0100	5.000,
1.07.0.15.122.0001.2033	33901400	0100	10.000
1.07.0.15.122.0001.2033	33903000	0100	10.000
1.07.0.15.122.0001.2033	33903900	0100	15.000

1.07.0.17.511.0013.1048	44905100	0100	10.000
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
1.14.0.18.542.0017.2042	33903200	0100	2.000,
<b>TOTAL</b>	<b>52.000,00</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 16 de maio de 2005.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**